

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: CENTRO AUTOMOTIVO PAULINHO LTDA.

CNPJ nº: 01.188.619/0001-34

Objeto: Manutenção do veículo GOL/UNO placa CPV-6584/DKI-9892.

Valor: R\$ 450,00

Amparo, 05 de março de 2026.

Assinado digitalmente por CAROLINE BRANDAO PIRES DE ALMEIDA, Data: 06-03-2026 11:03:09

Caroline Brandão Pires de Almeida



Secretária Municipal de Saúde..